



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 075/2020 - Inexigibilidade nº 006/2020

105º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo**, entidade filantrópica, com sede à Rua Alexandre Moreira, nº 210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.204.276/0001-61, neste ato representada pelo Provedor Sr. Flávio Caetano Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 002.799.876-25 e RG nº M-7.910.885, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Nair Guedes Cunha, nº 04, João Paulo II em Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2020**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, e Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 061/2020, firmado em 31/07/2020 nos termos adiante ajustados:

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestador de serviços de saúde no âmbito do Município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 20.000,00 de acordo com o Termo de Repasse nº 002/2023 e Plano de Trabalho referente à Emenda Impositiva nº 09 e 10 de 2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos para ambulância PA – Pronto Atendimento.

O valor total será dividido em: R\$ 4.290,97 para materiais de consumo e R\$ 15.709,03 para materiais permanentes, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

RELAÇÃO PORMENORIZADA DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÕES				
ITEM	MATERIAIS DE CONSUMO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Jogo de Talas PP, P, M e G	10 kits	38,00	380,00
02	Aparelho de Pressão manual com estetoscópio adulto	08	107,60	860,80
03	Aparelho de Pressão manual com estetoscópio infantil	08	97,50	780,00
04	Colete Refletivo para Tribulação – tamanho G	03	29,44	88,33
05	Fita Zebrada 200 mts	04	12,715	50,86
06	Tesoura Reta com Ponta Romba	02	41,31	82,62
07	Óculos de Proteção	05	8,918	44,59
08	Cinto Aranha para Prancha infantil	02	58,275	116,55
09	Cinto Aranha para Prancha Adulto	02	72,235	144,47
10	Cânula Orofaríngeas	01	45,85	45,85
11	Protetores para Queimados ou Eviscerados	10	16,797	167,97
12	Cones Sinalizadores	05	25,86	129,30
13	Colar Cervical PP, P, M, G e GG	10	18,13	181,30
14	Lanterna	01	68,55	68,55
15	Corda 12 metros	01	92,66	92,66
16	Capacete	03	67,81	203,44
17	Maleta para Ferramentas	01	51,80	51,80
18	Ambu Adulto	02	150,20	300,40
19	Ambu infantil	02	142,65	285,30
20	Caixa organizadora 45 litros	02	108,10	216,20
Subtotal				R\$ 4.290,97
ITEM	MATERIAIS PERMANENTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolsa para resgate – tamanho G	01	270,00	270,00
02	Colete Imobilizador Dorsal Adulto	02	238,00	476,00
03	Colete Imobilizador Dorsal Infantil	02	180,00	360,00
04	Prancha Infantil	02	381,59	763,19
05	Prancha Adulto	02	418,50	837,00
06	Kit de Ferramentas	01	220,36	220,36
07	Extintor de pó químico seco 0,8 kg	01	319,00	319,00
08	Oxímetro de Pulso	05	2200,00	11000,00
09	Diversos – complemento às despesas		1463,48	1463,48
Subtotal				R\$ 15.709,03
TOTAL				R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta de dotação própria do orçamento de 2023:

1080 - 02.07.01.10.302.0023.3001 - Aquisição de equipamentos para ambulância de grande porte para o Pronto Socorro

3.3.50.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso - 1500 Recurso não vinculados de Impostos

R\$ 15.709,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1081 - 02.07.01.10.302.0023.3001 - Aquisição de equipamentos para ambulância de grande porte para o Pronto Socorro

4.4.50.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recurso - 1500 Recurso não vinculados de Impostos

R\$ 4.290,97

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 20 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Flávio Caetano Ferreira
**CASA DE CARIDADE E ASSISTÊNCIA
A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE
ITANHANDU DR. RUBENS NILO**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____